

Interno, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005,

Nº 28/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA e LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Os servidores indicados no *caput* deste artigo, quando não estiverem atuando como pregoeiros, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 31/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar ANDRÉA FARIA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Capacitação, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 175, de 4.4.2011, publicada no *Boletim Interno nº 340*.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 32/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar EUDES AILSON DE MEDEIROS, analista judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 650, de 29.11.2006, publicada no *Boletim Interno nº 287*.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 33/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS, analista judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 238, de 6.5.2011, publicada no *Boletim Interno nº 341*.